

PORTARIA DIR Nº 25/2023

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ESPECIAL DO CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** o disposto na RESOLUÇÃO CAS 24/2022;
- **Considerando** requerimento de acadêmico(a) do Curso de Direito;
- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Será oferecido o seguinte componente curricular especial:

Componente:	Sociologia Geral e Jurídica (80h)	
Professor:	Dr. Jeremyas Machado Silva	
Aulas presenciais e/ou síncronas	04/10	Síncrona online: 19h15min às 20h15min
	11/10	Síncrona online: 19h15min às 20h15min
	18/10	Síncrona online: 19h15min às 20h15min
	25/10	Síncrona online: 19h15min às 20h15min
	08/11	Presencial - Prova Obrigatória 1: 19h15min
	15/11	Síncrona online: 19h15min às 20h15min
	22/11	Síncrona online: 19h15min às 20h15min
	29/11	Síncrona online: 19h15min às 20h15min
	13/12	Presencial - Prova Obrigatória 2: 19h15min
	14/12	Presencial - Prova Construtiva: 19h15min

Além das aulas presenciais e/ou síncronas o aluno deverá cumprir, de forma autônoma, as atividades de cada unidade de aprendizagem que serão disponibilizadas no AVA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 26 de setembro de 2023.



Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES

Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA